



## Portaria Nº. 033/2023

A Secretária de Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

### RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **MARIA LUCIVANE DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E EVENTOS** a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 20 de Abril de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, compareceu a uma reunião na secretaria de cultura do estado, a fim de tratar assuntos de interesse do município de Pacujá-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 13 122 004 2.078– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da de Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 18 de Abril de 2023

  
Maria Thais Alcântara Mesquita  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -  
-